



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 1/18

ACTA N.º 2/2018

----- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA VINTE SETE DE ABRIL DO ANO DE 2018: -----

----- Aos 27 dias do mês de Fevereiro do ano de 2018, realizou-se no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, desta Vila de Golegã, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. APRECIACÃO DA ACTIVIDADE MUNICIPAL;-----
- 2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS - Adesão - *Aprovação*;
- 3. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 1 DE JANEIRO A 12 DE OUTUBRO DE 2017 – *Apreciação e Votação*;
- 4. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 13 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – *Apreciação e Votação*;-----
- 5. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017: -----
  - 5.1. *Apreciação e Votação*;-----
  - 5.2. Proposta de Aplicação de Resultados – *Aprovação*;-----
  - 5.3. *Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município*;-----
- 6. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----
  - 6.1. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã – *Aprovação*;-----
  - 6.2. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga – *Aprovação*;-----
  - 6.3. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho – *Aprovação*;-----
- 7. RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO: -----
  - 7.1. *Informação – Apreciação*;-----
  - 7.2. *Estatutos – Aprovação*;-----

Sessão Ordinária de 27/04/2018

----- 7.3. Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Empresa Intermunicipal – *Aprovação*; -----

----- 7.4. Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços de Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar e Vila Nova da Barquinha e RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. – *Aprovação*; -----

----- 7.5. Parecer da ERSAR sobre o Contrato de Gestão Delegada – *Apreciação*; -----

----- 8. PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU – Chefe de Divisão de Administração e Finanças – *Aprovação*; -----

----- 9. CONTRATAÇÃO DE MPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã – Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte – *Aprovação*; -----

----- Estiveram presentes todos os membros da Assembleia Municipal, à exceção dos membros Senhores, D. Ana Paula da Silva dos Santos e António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã. -----

----- De harmonia com o estipulado nos artigos 78º e 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na nova redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugados com o artigo 18º, do Regimento da Assembleia Municipal, a membro Senhora D. Ana Paula da Silva dos Santos, requereu a sua substituição por ausência inferior a 30 dias sendo, a mesma, substituída, na presente Sessão, pela Senhora D. Maria Lina Santana Júlio. -----

----- O membro Senhor António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, antecipadamente informou que se faria representar, na Sessão Ordinária de hoje, pelo seu substituto legal, Senhor Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- Igualmente esteve presente o Senhor Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, bem como o Senhor António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vice-Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores Senhores Engº António Carlos Poço Godinho, Dr. Luís Filipe Santana Júlio e Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues. -----

----- Quando eram 21 horas e 15 minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, declarou então aberta a Sessão. -----



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Handwritten signature in blue ink.

FLS 3/18

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou a dispensa da leitura da Ata, da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018 uma vez que, a mesma, antecipadamente, foi distribuída a todos os membros. -----

----- Colocada à votação, a Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 27 de Fevereiro de 2018, foi aprovada, por **unanimidade**, de harmonia com o nº 3, do artigo 34º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado através do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, sem a participação dos membros Senhores, Mário Augusto Lopes Moço, substituto legal do Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Senhor António Carlos da Costa Camilo e do Senhor Fernando Jesus Duarte, Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho, por não terem estado presentes na Sessão a que a Acta se refere, com excepção dos Pontos 2 e 3, que foram aprovados em minuta no final da citada Sessão. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a membro Senhora D. Ana Paula da Silva dos Santos, requereu a sua substituição por ausência inferior a 30 dias sendo, a mesma, substituída, na presente Sessão, pela Senhora D. Maria Lina Santana Júlio. -----

----- Informou ainda que, o membro Senhor António Carlos da Costa Camilo, Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, antecipadamente informou que se faria representar, na Sessão Ordinária de hoje, pelo seu substituto legal, Senhor Mário Augusto Lopes Moço. -----

----- De seguida entrou-se no Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntado se havia algum membro da Assembleia que quisesse apresentar Propostas, Moções, Votos de Louvor, de Pesar, etc. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento de toda a correspondência recebida e informou que, a mesma, se encontra à disposição dos membros que a quiserem consultar. Por último, informou que as faltas registadas na Sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de Fevereiro, foram devidamente justificadas.

----- De seguida o membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para colocar 3 questões. -----

----- A primeira questão prende-se com as paragens do Transfer na Azinhaga. Referiu a necessidade de se reorganizarem os abrigos do Transfer na Azinhaga uma vez que, os mesmos, não estão a corresponder às reais necessidades nem aos circuitos atuais dentro da Freguesia, dando para efeito diversos exemplos disso mesmo e sugerindo algumas alternativas, relativamente à colocação dos mesmos. -----

----- Depois de devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal para dizer que, efetivamente, este é um assunto que preocupa o Executivo Municipal e que, inclusivamente já foi abordado no terreno estando neste momento a ser equacionadas diversas soluções. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Carlos Simões apelou à sensibilidade do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para se avançar com a questão da Carta Arqueológica do Concelho. -----

----- Relativamente a esta questão, o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra para dizer que a Carta Arqueológica é um documento importantíssimo para o Executivo Municipal, razão pelo qual entende que seria muito importante o contributo do membro Senhor Carlos Simões sobre esta matéria uma vez que tem sensibilidade, tem conhecimento, empenho e dedicação e geralmente fala do que sabe. -----

----- De novo no uso da palavra o membro Senhor Carlos Simões antes de colocar a última questão agradeceu as palavras proferidas pelo Senhor Presidente do Executivo Municipal em relação à sua pessoa. -----

----- Quanto à questão que pretende colocar informou que a mesma diz respeito à Ordem de Trabalhos que irá ser discutida mais adiante. -----

----- Referiu que ao verificar a necessidade de aprovar a Prestação de Contas Intercalares se apercebeu que, de acordo com a Lei, as Contas que dizem respeito ao período que vai de Janeiro a 12 de Outubro deveriam ter sido apresentadas e aprovadas até 45 dias depois da tomada de posse actual Executivo Municipal. Como isso não se verificou perguntou se foi consultado o Tribunal de Contas ou a Tutela de modo a garantir que a Assembleia Municipal, neste momento, está em condições de votar esta prestação intercalar que deveria ter vindo à Assembleia Municipal há alguns meses atrás. -----

----- Depois de devidamente autorizado o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que, de facto, quando os serviços se depararam com essa situação, de imediato, fizeram uma exposição ao Tribunal de Contas tendo este respondido e autorizado que as Contas Intercalares poderiam ser aprovadas e entregues aquando das Contas anuais que serão aprovadas e entregues até 30 de Abril. -----

----- Informou ainda que a própria AIRC não estava preparada para esta situação sendo, por esse



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 5/18

motivo, foi necessário os funcionários da Autarquia desenvolverem um esforço enorme para poderem ter agora a documentação pronta e em condições de poder ser votada. -----  
----- Terminou a sua intervenção acrescentando que a cópia do documento enviada pelo Tribunal de Contas está a disposição de todos aqueles que a pretenderem obter. -----  
----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para dizer que, da mesma forma que foi disponibilizada a cópia do documento do Tribunal de Contas, entende que à semelhança deste assunto também deve ser disponibilizada documentação em relação a outros assuntos, nomeadamente, em relação a uma reunião que houve relativamente à saúde. -----  
----- De seguida, usou da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para dizer que em relação à reunião da saúde está lá explicado que esteve com o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, com o Senhor Secretário de Estado da Saúde, com o Senhor Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo e com a Senhora Directora do ACES a pedir um médico para o Concelho da Golegã. -----  
----- Relativamente ao assunto do Tribunal de Contas e à disponibilidade demonstrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o membro Senhor Bruno Medinas, de novo no uso da palavra, referiu que aquilo que disse é que existem mais exemplos na Atividade Municipal, mas como ainda não se iniciou a discussão esse Ponto da Ordem de Trabalhos apenas deixou esse exemplo. -----  
----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, neste período de Antes da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao Primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----  
----- **1. – APRECIACÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL;** -----  
----- Foi presente o documento elaborado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal que consta de um relatório das atividades desenvolvidas pelo Executivo Municipal no período compreendido entre a última e a presente Sessão, conforme se dá por integralmente reproduzido no documento nº 1. -----  
----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos o membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que leu com muita atenção a questão da intervenção na ETAR que apesar de parecer demasiado técnica não o é porque dá para perceber a dimensão dos estragos. -----  
----- Referiu igualmente que este nível de degradação que aqui está tem a ver com a falta de sensibilidade das Câmara Municipais por não sentirem que essa seja uma atividade que deva exigir

uma atenção permanente mas, o que é um facto, é que neste momento e cada vez mais as questões ambientais e das ETAR'S têm que ser abordadas como questões cruciais para as autarquias, uma vez que a menor falha na manutenção preventiva traduz-se em consequências catastróficas. -----

----- Disse ainda que para se evitar isto que aqui está é absolutamente fundamental que sejam organizados planos de manutenção preventiva de todas a ETAR'S do Concelho e que, as mesmas, têm que passar a constituir uma parte importante da atividade do estaleiro municipal e que os responsáveis pela Divisão do Ambiente têm que começar "a sujar as mãos todos os dias", assim como, não se pode pensar que qualquer funcionário, se calhar até o menos apto de todos os funcionários que a Câmara tenha, serve para as ETAR'S, antes pelo contrário. -----

----- Por último, relativamente à questão do pré tratamento do afluente da Mendes Gonçalves e ao reator sequencial que vai ser instalado, perguntou se vai ser instalado na ETAR da Golegã ou nas instalações da Mendes Gonçalves, tendo-lhe sido respondido que vai ser instalado nas instalações da Mendes Gonçalves. -----

----- Face a esta resposta referiu que este é um aspeto muito importante porque quando existem estes protocolos de tratamento garantidos pelas ETAR'S municipais às atividades empresariais é meio caminho andado para a catástrofe, dando Riachos como exemplo. -----

----- Usou de seguida da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para dizer que, antes de se começar a iniciar todo este prognóstico, a Câmara visitou uma ETAR onde se bebe a água da ETAR pelo que ficaria muito satisfeito se as águas da ETAR dessem para regar. -----

----- Ainda no uso da palavra manifestou a sua grande preocupação, mas está convencido que, na realidade, se vai conseguir resolver o problema. -----

----- Seguidamente e depois de devidamente autorizado o Senhor Vereador Engº Carlos Godinho usou da palavra para explicar, detalhadamente o funcionamento do sistema que vai ser instalado na Mendes Gonçalves. -----

----- De novo no uso da palavra, o membro Senhor Carlos Simões perguntou em que ponto está a gestão de resíduos de construção e demolição por parte da Câmara Municipal. -----

----- Terminou a sua intervenção solicitando que fosse feito o ponto de situação, relativamente a duas habitações abandonadas há vários anos na rua principal da Azinhaga. Uma em frente do espaço da antiga SIC e a outra é a que está ao lado da Caixa de Crédito Agrícola, questionando se a



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 7/18

Junta de Freguesia do Pombalinho pediu a demolição de uma habitação, porque não a Junta de Freguesia da Azinhaga fazer o mesmo em relação a estas duas. -----  
----- Relativamente à situação da estrada de São Caetano e a esses resíduos, o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que aquilo que se está a fazer é retirar os resíduos sólidos que estão misturados com o entulho uma vez que o entulho será para espalhar na estrada. ---  
----- Quanto às casas abandonadas explicou que a casa do Pombalinho estava a cair para a estrada e poderia ser prejudicial em termos de saúde pública, no entanto, manifestou a disponibilidade da Câmara Municipal mas informou que as pessoas têm que ser notificadas primeiro. -----  
----- Depois de devidamente autorizado, o Vereador Senhor Engº Carlos Godinho usou de seguida da palavra para corroborar aquilo que o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal acabou de dizer e prestar mais alguns esclarecimentos relativamente a estas matérias. -----  
----- Prestados estes esclarecimentos o membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para voltar à questão da saúde e perguntar se a reunião que a foto registou foi solicitada, oficialmente ou se foi por ocasião de algum evento que se realizou e que o Município da Golegã aproveitou a oportunidade para abordar os responsáveis pela saúde a nível Nacional e Regional. -----  
----- Usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal para explicar que combinou com o Senhor Presidente da ARS de Lisboa e Vale do Tejo ir a Almeirim, aproveitando a vinda do Senhor Secretário de Estado para lhe pedir, de viva voz, que um Médico que cá está tenha a possibilidade de ser cá colocado, pese embora estar ciente que não vai ser fácil ir buscar um Médico para a Golegã uma vez que existem, no Distrito de Santarém, situações muito mais graves do que a que se verifica no Concelho da Golegã. -----  
----- Após as intervenções do membro Senhor Bruno Medinas, do Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal bem como do Senhor Presidente da Assembleia Municipal que teceram mais algumas considerações sobre esta matéria, usou da palavra o membro Senhor Carlos Santos para, ainda em relação à questão do ambiente, perguntar em que situação se encontra a ETAR da Azinhaga, uma vez que continua só um arejador a funcionar, que a ponte raspadora está imóvel e cada vez que lá passa continua a verificar a diluição do afluente com água potável. -----  
----- Terminou a sua intervenção congratulando-se com o posicionamento alcançado pelo Município no que diz respeito aos Índices de Transparência Municipais onde se verificou que o

Município da Golegã subiu 198 lugares, estando agora posicionado no vigésimo segundo lugar a nível Nacional. -----

----- Seguidamente e depois de devidamente autorizado, usou da palavra o Vereador Senhor Engº. Carlos Godinho para responder às questões colocadas pelo membro atrás citado. -----

----- Esclareceu que até há uma semana atrás aquilo que foi feito foi um diagnóstico, em termos de orçamentos de reparação desses equipamentos que entretanto avariaram. -----

----- Relativamente ao decantador informou que o mesmo já funcionou mas, já no decorrer do atual mandato, avariou de novo. -----

----- Informou ainda que já existe orçamento para todos os equipamentos e que, neste momento, se está a priorizar aquilo que é mais urgente sendo certo que para manter a ETAR da Azinhaga a funcionar, está a ser desenvolvido um grande esforço. -----

----- Relativamente à questão da diluição no decantador, lamenta essa situação e informou que não tinha conhecimento da mesma. -----

----- Terminou a sua intervenção referindo que a ETAR da Azinhaga era aquela que pensariam, no diagnóstico inicial, que seria a ETAR mais fácil e mais rápida de colocar a funcionar, no entanto, face a todas estas situações concluíram que é também uma situação crítica, mas que está a ser tratada e vai ser resolvida o mais breve possível. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para solicitar ao Executivo Municipal que fosse fornecido aos membros da Assembleia Municipal esta acusação que foi feita pela APA. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, passou-se de imediato ao Segundo Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **2. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS - Adesão - *Aprovação***;

----- Foi presente cópia de um e-mail enviado pela Associação Nacional de Assembleias Municipais, datado do dia 3 de Abril de 2018, bem como de toda a sua documentação anexa, conforme se dão por integralmente reproduzidos nos documentos n<sup>os</sup> 2 e 3. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para dizer que, os membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista, após analisarem os documentos que lhe foram entregues, relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, não vêm grande interesse em que a Assembleia Municipal da Golegã faça parte desta Associação e que, nessa conformidade, irão votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



FLS 9/18

----- O membro Senhor Válter Ferreira usou de seguida da palavra, para dizer que os membros do Grupo Parlamentar Municipal da CDU também não vêm nenhuma mais-valia na adesão à Associação Nacional de Assembleias Municipais, uma vez que as Assembleias Municipais têm representação na Associação Nacional de Municípios. -----

----- Terminou a sua intervenção anunciando que o Grupo Parlamentar Municipal da CDU irá também votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- A membro Senhora D. Aida Maggioli pediu a palavra para perguntar qual será, caso a integração seja aprovada, a participação do Presidente da Assembleia Municipal nos Órgãos Sociais desta Associação, bem como quais serão as mais-valias que esta adesão vai trazer à Assembleia Municipal e ao Município da Golegã para justificar o pagamento anual da quota. -----

----- Interveio de seguida o membro Senhor Carlos Simões para dizer que não vale a pena falar mais sobre este assunto, no entanto, não pode deixar de realçar que acha extraordinário que os municípios até 10 mil eleitores paguem 1.000 euros de quota e que os municípios de Lisboa e Porto paguem apenas 2.500 euros, frisando que esta disparidade é absolutamente ridícula. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal usou então da palavra para responder à membro Senhora D. Aida Maggioli esclarecendo que, atendo à sua experiência de Autarca, efetivamente não vê nenhuma mais-valia para a Assembleia Municipal integrar esta Associação até porque, como já foi aqui referido pelo membro Senhor Válter Ferreira, as Assembleias Municipais já estão representadas na Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 2 da Ordem de Trabalhos – **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIA MUNICIPAIS**, à votação. -----

----- Rejeitado, **por unanimidade**. -----

----- O Terceiro e último da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **3. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 1 DE JANEIRO A 12 DE OUTUBRO DE 2017 – *Apreciação e Votação;***

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 4. -

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 5 e 6. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor Bruno Medinas para, sem querer aprofundar mais do que aquilo que já tem sido aprofundado e fazer comparações entre os Executivos que entram e os que saem, dizer que acha pertinente que, se possível, chegue à posse de todos os membros da Assembleia Municipal aquilo que são os Relatórios de Contas e os Saldos finais dos anos em que há Eleições Autárquicas a fim de se poder fazer uma comparação com todos os mandatos ao longo destes anos para, assim, se poder perceber em termos de números aquilo que foi o trajeto financeiro da Autarquia. -----

----- Relativamente a esta questão, o membro Senhor Carlos Santos, usou da palavra para dizer que esse trabalho poderia ter sido feito e apresentado pelo membro Senhor Bruno Medinas, uma vez que essa informação está toda disponibilizada no site da Câmara Municipal até porque o que agora se vai aqui discutir são as contas de 2017. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para perguntar se o resultado do exercício de 1 de Janeiro a 12 de Outubro foi negativo, tendo sido respondido que sim. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 3 da Ordem de Trabalhos – **RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 1 DE JANEIRO A 12 DE OUTUBRO DE 2017**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 5 votos contra, 2 do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, 2 do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, 1 do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e ainda duas abstenções dos membros do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para fazer uma declaração de voto e anunciar as razões que levaram o Grupo Parlamentar Municipal do PSD a votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou de seguida da palavra para fazer também uma declaração de voto e apresentar os motivos que levaram o Grupo Parlamentar Municipal Sangue Novo a abster-se nesta votação. -----

----- Seguidamente o membro Senhor Válter Ferreira apresentou, igualmente, uma declaração de voto invocando as razões do voto contra do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- O Quarto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----



*Handwritten signature in blue ink.*

----- **4. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 13 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017 – *Apreciação e Votação;*** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 7. -

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 8 e 9. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 4 da Ordem de Trabalhos - **RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INTERCALARES DE 13 DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2017**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 5 abstenções. Duas do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, duas do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- O Quinto Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **5. RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017:** -----

----- **5.1. Apreciação e Votação;** -----

----- **5.2. Proposta de Aplicação de Resultados – *Aprovação;*** -----

----- **5.3. Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 10.

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos nos documentos nºs 11 e 12. -----

----- Pediu a palavra o membro Senhor Carlos Santos para tecer diversas considerações relativamente ao documento em apreço realçando, no entanto, que aquando da aprovação do Orçamento para o Ano de 2017, chamou à atenção para aquilo que poderia vir a acontecer quando essas mesmas contas viessem a ser apreciadas. -----

----- Referiu ainda que existe sempre um empolamento da receita, com exceção do ano de 2016 que em termos orçamentais teve uma execução bastante boa que atingiu, sensivelmente os 91% e daí se ter conseguido baixar a dívida total, não tendo o mesmo acontecido no ano de 2017 que teve uma execução orçamental de apenas cerca de 71% onde cerca de 89% são despesas correntes e as despesas de capital foram de cerca de 35% mas, se a estes 35%, forem retirados os empréstimos bancários então a execução cifra-se apenas em 23% baixando, significativamente em termos de capital e isso acontece porque houve um empolamento das receitas relativamente a estas rúbricas. --

----- Terminou a sua intervenção referindo que para além de outras coisas aquilo que mais o preocupa é a dívida a curto prazo, uma vez que é a mais elevada que o município teve e tudo isto porque o orçamento foi feito com base em expectativas que não existiram. -----

----- O membro Senhor Carlos Simões usou de seguida da palavra para fazer também uma apreciação das contas com base nas taxas de execução. Referiu que verificou que existem taxas de execução baixíssimas em rúbricas como a Educação que não foi além dos 66% mas que esses 66% foram utilizados para a aquisição de um transporte escolar e para a remoção das placas de amianto. Relativamente à cultura e à juventude referiu que a taxa de execução foi de 11,78%, no PPI foi de 4,34% e nas atividades mais relevante uma taxa de execução de 54,28%. Realçou que estes números são preocupantes porque se referem, concretamente a um aspeto importantíssimo para o desenvolvimento do município. -----

-----Relativamente ao comércio local e a iniciativas locais referiu que a taxa de execução foi de 0%, já quanto a turismo, desenvolvimento e promoção a taxa de execução foi de 43%. -----

----- Terminou a sua intervenção dizendo que as taxas de execução em 2017 não foram de forma alguma as recomendáveis e que tudo isso se reflecte em alguns aspectos que são vitais para a sobrevivência e para a sustentabilidade do município da Golegã. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal submeteu o Ponto 5 da Ordem de Trabalhos - **RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2017**, à votação. -----

----- **5.1. Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas**, aprovado, **por maioria**, com 7 abstenções. Duas do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, duas do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, duas do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

FLS 13/18

----- **5.2. Proposta de Aplicação de Resultados**, aprovado, **por maioria**, com 5 abstenções. Duas do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, duas do Grupo Parlamentar Municipal da CDU e uma do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho. -----

----- Relativamente ao Ponto 5.3 da Ordem de Trabalhos – **Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município**, a membro Senhora D. Aida Maggioli perguntou se, à semelhança do que se verificou com o Executivo Municipal, este Ponto não terá também que ser votado pela Assembleia Municipal, tendo para o efeito o Senhor Presidente da Assembleia respondido que, de acordo com a Lei, a Assembleia Municipal apenas aprecia este assunto. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir passou-se de imediato ao Sexto Ponto da Ordem de Trabalhos que constava do seguinte: -----

----- **6. CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** -----

----- **6.1. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 13.

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 14. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 6.1. da Ordem de Trabalhos – **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Golegã**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- **6.2. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 15.

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 16. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 6.2. da Ordem de Trabalhos – **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia da Azinhaga**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- **6.3. A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho – Apreciação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 17.

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 18. -----

----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 6.3. da Ordem de Trabalhos – **CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – A Celebrar entre a Câmara Municipal da Golegã e a Junta de Freguesia do Pombalinho**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com duas abstenções do Grupo Parlamentar Municipal da CDU. -----

----- O Sétimo Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **7. RESITEJO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE LIXOS DO MÉDIO TEJO:** -----

----- **7.1. Informação – Apreciação;** -----

----- **7.2. Estatutos – Apreciação;** -----

----- **7.3. Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Empresa Intermunicipal – Apreciação;** -----

----- **7.4. Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços de Gestão e Tratamento de Resíduos Urbanos entre o Município de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar e Vila Nova da Barquinha e RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. – Apreciação;** -----

----- **7.5. Parecer da ERSAR sobre o Contrato de Gestão Delegada – Apreciação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 19.



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*

FLS 15/18

----- Igualmente foram presentes os documentos em apreço, que se dão por integralmente reproduzidos no documento nº 20. -----

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos o membro Senhor Carlos Simões pediu a palavra para dizer que os estatutos e a proposta de contrato aqui presentes vêm acompanhados de um parecer da ERSAR que fez um conjunto de sugestões para que fossem alteradas cláusulas que estão aqui agora colocadas à votação e, aquilo que verifica é que não existe uma única sugestão da ERSAR que tenha sido vertida no documento apresentado para votar, ou seja, foi feita tábua rasa de tudo aquilo que a ERSAR disse. -----

----- Ainda no uso da palavra referiu que sendo a ERSAR a entidade reguladora desta matéria parece-lhe ser de uma total irresponsabilidade que tenha chegado a esta Assembleia Municipal, enviado pelo Senhor Dr. Paulo Queimado, um clausulado que ignorou tudo aquilo que foi dito pela entidade reguladora. -----

----- Terminou a sua intervenção afirmando que face a tudo aquilo que acabou de referir é seu entendimento que este processo está ferido de morte. -----

----- O membro Senhor Carlos Santos usou de seguida da palavra para dizer que os membros do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista estão em condições de poder aprovar o Ponto 7.2, no entanto, quanto aos Pontos 7.3 e 7.4, corrobora as palavras proferidas pelo membro Senhor Carlos Simões referindo que, efetivamente existem várias recomendações da entidade reguladora que não foram minimamente respeitadas por quem elaborou estes documentos. -----

----- Terminou reafirmando que o seu Grupo Parlamentar Municipal está em condições de poder votar o Ponto 7.2, mas solicitou ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que os Pontos 7.3 e 7.4 fossem retirados da Ordem de Trabalhos, porque não faz sentido estar a votar uma coisa que a entidade reguladora pediu para ser alterada. -----

----- Relativamente à proposta apresentada pelo membro anterior, o membro Senhor Carlos Simões referiu que para o Grupo Parlamentar Municipal do PSD só faz sentido se for tudo votado e que se se concordar que o Ponto seja retirado que o seja mas na sua totalidade. -----

----- A pedido do membro Senhor Carlos Santos usou então da palavra o Exmo Senhor Presidente do Executivo Municipal para prestar algumas considerações relativamente ao esta matéria. -----

----- Esclareceu que, mesmo não se concordando com todas estas as situações existe um consenso entre todos os municípios que integram a Resitejo que tem a ver com a brevidade na deliberação para a entrada na nova empresa, sob pena da Golegã ficar de fora e não poder integrar este processo.

----- O membro Senhor Bruno Medinas usou da palavra para dizer que apesar de irem votar contra, o Grupo Parlamentar Movimento Sangue Novo, concorda com a retirada dos Pontos que foram propostos retirar, no entanto, referiu que percebe a bancada do Partido Socialista e o Executivo Municipal relativamente à viabilização deste processo. -----

----- Após as intervenções dos membros Senhores Carlos Simões e Carlos Santos bem como do Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal que teceram mais alguns considerandos sobre a matéria em apreço, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou que os Pontos 7.3 e 7.4, de acordo com a proposta apresentada, seriam então retirados da Ordem de trabalhos submetendo de imediato o Ponto 7.2 – **Estatutos – RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com 7 votos contra. Dois do Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo, dois do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, um do Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Pombalinho e dois do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

----- O membro Senhor Bruno Medinas pediu a palavra para fazer uma declaração de voto e invocar os motivos que levaram o Grupo Parlamentar Municipal Movimento Sangue Novo a votar contra. -----

----- O membro Senhor Válter Ferreira usou da palavra para, igualmente fazer uma declaração de voto e apresentar os motivos que levaram o Grupo Parlamentar Municipal da CDU a votar contra. –

----- O membro Senhor Carlos Simões usou, igualmente, da palavra para apresentar as razões que levaram o Grupo Parlamentar do PSD a votar contra. -----

----- Passou-se de seguida ao Oitavo Ponto da Ordem de Trabalhos consta do seguinte: -----

----- **8. PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU – Chefe de Divisão de Administração e Finanças – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 21.

----- Igualmente foi presente a informação nº 82/Recursos Humanos, datada de 9 de Abril de 2018, que se dá por integralmente reproduzidos no documento nº 22. -----



Município da Golegã  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



y  
f

FLS 17/18

----- Relativamente a este Ponto da Ordem de Trabalhos, o membro Senhor Carlos Santos pediu a palavra para dizer que no ano de 2015, relativamente a um procedimento concursal, tomou uma posição em que foi seu entendimento que nos procedimentos concursais para cargos superiores fazia todo o sentido que os membros do Júri na sua maioria não deveriam pertencer a este município. -----

----- Neste sentido uma vez que o Júri do concurso agora em apreço é maioritariamente pertencente ao município da Golegã, por coerência, anunciou que irá votar contra este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 8 da Ordem de Trabalhos – **PROCEDIMENTO CONCURSAL – DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 2º GRAU – Chefe de Divisão de Administração e Finanças**, à votação. -----

----- Aprovado, **por maioria**, com um voto contra de um membro do Grupo Parlamentar Municipal do Partido Socialista. -----

----- O Nono e último Ponto da Ordem de Trabalhos constava do seguinte: -----

----- **9. CONTRATAÇÃO DE MPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã – Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte – Aprovação;** -----

----- Foi presente cópia da minuta da Ata da Reunião Extraordinária do Executivo Municipal, realizada a 12 de Abril de 2018, conforme se dá por integralmente reproduzida no documento nº 23.

----- Igualmente foi presente a informação nº 82/Recursos Humanos, datada de 9 de Abril de 2018, que se dá por integralmente reproduzidos no documento nº 24. -----

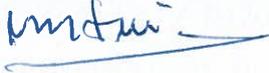
----- Não havendo ninguém a querer intervir, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, submeteu o Ponto 9 da Ordem de Trabalhos – **CONTRATAÇÃO DE MPRÉSTIMO DE MÉDIO LONGO PRAZO – Empreitada de Obras Públicas – Reabilitação dos Diques do Concelho da Golegã – Dique da Labruja, Dique de São João, Dique d’El Rei, Dique da Malã e Dique dos Vinte**, à votação. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalho e não havendo mais nada a tratar, passou-se de imediato ao Período de Intervenção do Público. -----

----- Não havendo público a querer intervir e havendo necessidade de dar execução às deliberações tomadas na Sessão de hoje, foi deliberado, **por unanimidade**, nos termos do nº 3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar em minuta os Pontos 2, 3, 4, 5, 5.1, 5.2, 6, 6.1, 6.2, 6.3, 7.2, 8 e 9 da Ordem de Trabalhos, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. --

----- Quando eram 23 horas e 10 minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrados os trabalhos que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de aprovada vai por si ser assinada bem como pelo Coordenador Técnico, António Manuel Alves de Sousa Riachos, que a lavrou. -----

O Presidente da Assembleia Municipal;



O Coordenador Técnico;

